



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**

O melhor daqui
é a nossa gente!

FOLHA DE ATA Nº 273/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019.
OBJETO: Contratação do serviço de
locação de equipamento impressora
Plotter, para manutenção das
atividades da municipalidade.

Aos vinte e quatro dia do mês de julho de dois mil e dezenove as nove horas e cinco minutos, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 121/2019 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**" para Contratação do serviço de locação de equipamento impressora Plotter, para manutenção das atividades da municipalidade.. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 164/2019, de 26/03/2019. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 08/07/2019 pagina 21; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 75 do dia 08/07/2019. Jornal de Beltrão do dia 06/07/2019 edição nº 6.736. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 05/07/2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 – FÁBRICA DE CÓPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA – ME** representada por **Elcio Erley Gunha**; **02 – HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA – ME** representada por **Andre Vollmerhausen**; Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultou vencedora empresa: **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA – ME** no valor de **R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais)** sendo este o valor total da licitação. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo os envelopes de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitada a empresa, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital. Rubricados os documentos de

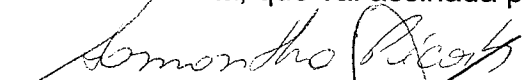
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*


FOLHA DE ATA Nº 274/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019.
OBJETO: Contratação do serviço de
locação de equipamento impressora
Plotter, para manutenção das
atividades da municipalidade.

habilitação por todos os presentes, estes foram questionados pela Pregoeira quanto a documentação da empresa vencedora estar de acordo com o exigido no Edital. Questionados quanto à intenção de interposição de recurso, nenhum licitante manifestou-se positivamente, contudo, o representante da empresa **FÁBRICA DE CÓPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA – ME** questionou a pregoeira e equipe de apoio referente ao atestado de capacidade técnica apresentado pela concorrente, sendo este fornecido pela própria prefeitura municipal, bem como, o fornecido pela empresa Papelaria KJL Distribuidora LTDA – ME que não possui firma reconhecida. Nesse sentido, a pregoeira informou ser prática da Prefeitura aceitar atestados de capacidade técnica emitidas pelo próprio órgão, desde que obedeça as condições impostas pelo edital. Apesar do questionamento levantado não houve interesse de recursos administrativo por parte de nenhum licitante participante da sessão a Pregoeira considerou a empresa HABILITADA adjudicando o item a vencedora. A pregoeira solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita posteriormente pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, cabendo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e vinte e nove minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Samantha Marques Pécoits
Membro da equipe de apoio


Eício Erley Cunha
FÁBRICA DE CÓPIAS SERVIÇOS DE
REPROGRAFIA LTDA – ME


Isabel Cristina Paini
Membro da Equipe de Apoio


Andre Vollmerhausen
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA
LTDA – ME



Município de Francisco Beltrão - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 121/2019

Equip@co

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6883-7 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA Email: consulte.contabil@hotmail.com Representante: 10548-1 HERLON HENRIQUE KUHL Lote 001 - Lote 001									
	001 49080 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER,	M2	5.200,00	Classificado	CANON	IPF 750	8,90	46.280,00	*
VALOR TOTAL:								46.280,00	

A M
b